



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
Divisão de Parcelamento e Uso do Solo
Seção de Posturas



Alvará N° 0297/2024
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
8965-24-SRC-FNC
Cód. verificador: ljb01usz

Dados da Empresa:

CNAE/ Descrição: 4930-2/01: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal				
CNAE/ Descrição: 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CNAE/ Descrição: 4930-2/03: Transporte rodoviário de produtos perigosos				
CNAE/ Descrição: 5212-5/00: Carga e descarga				
CNAE/ Descrição: 5211-7/99: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis				
CNAE/ Descrição: 7719-5/99: Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor				
CNAE/ Descrição: 7820-5/00: Locação de mão-de-obra temporária				
CNAE/ Descrição: 7830-2/00: Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros				
CNAE/ Descrição: 8299-7/99: Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
CNAE/ Descrição: 5211-7/01: Armazéns gerais - emissão de warrant				
Inscrição Municipal: 345783		Horário de Funcionamento: 07H00 AS 18H00		
Razão Social: TRANSRODRIGUES OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA		CNPJ: 24.837.430/0001-20		
Logradouro: Avenida Conde Zeppelin	Bairro: Éden	Número Predial: 155	Complemento: Galpão 01	CEP: 18103008

Informações do Representante Legal

Responsável Legal: MAIQUEL MORAES RODRIGUES
CPF: 221.404.398-56

Observações

É obrigatório a apresentação da Certidão de Conclusão de Obra com a atividade pretendida para a renovação do próximo Alvará de Funcionamento, nos termos da Lei n° Lei n° 8345/07.

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, do município de Sorocaba, concede o presente Alvará de Funcionamento, sendo que seu responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste documento.

Observações:

- 1) Este alvará foi concedido mediante a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB/CLCB) do Estado de São Paulo;
- 2) Qualquer alteração na estrutura é de responsabilidade do proprietário;
- 3) Este alvará somente terá validade, com AVCB/CLCB válidos.

Este documento tem validade de um ano, contado a partir da data de sua emissão.

Sorocaba, 24 de outubro de 2024

Assinatura

Deferido por: Noemi Fernanda Magoga	Cargo Chefe de Seção	Matrícula Matr. 559245
--	-------------------------	---------------------------

